



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

Canhotinho, 26 de setembro de 2025.

Ofício nº 96/2025

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

ENCAMINHA O PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL
2026/2029

Cumprindo disposições do art. 124, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, encaminhamos à apreciação do Poder Legislativo o Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026/2029, composto de:

- I - Mensagem;
- II - Projeto de Lei;
- III - Anexos.

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.

SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE BARROS:65253213449
Sandra Rejane Lopes de Barros
Prefeita

*Recebi em 30.09.25
Rosângela Pereira*

